



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 346/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

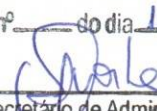
Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CERTIFICO que na data 19/04/23

foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)

deste Município o(a) Aditivo

de nº _____ do dia 19/04/23


Secretário de Administração

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 565.767.651-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.294.597/0001-76, estabelecida na Avenida Santana, nº 53, Setor Rodoviário – Goiânia/GO, Fone: (62) 3922-0452 / (62) 9 8227-6567, neste ato representado pela **Sra. Ilma Rodrigues Pessoa**, inscrita no CPF sob o nº 232.212.321-87, residente em Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 346/2022 a ser aditivado tem por objeto, sem custo e além dos previstos, a executar sob Regime de Empreitada por Preço Global, serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, para a execução de serviços de continuidade da Construção da Creche tipo B, localizada na Rua 21, nº 370, Setor Aeroporto 2ª Etapa, em Piracanjuba/GO, atendendo a Emenda Parlamentar Impositiva nº 0665/2020, através da Secretaria Municipal de Planejamento de Piracanjuba/GO, sendo acrescidos aproximadamente 9,81% do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 346/2022, conforme Tabela Demonstrativa abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Valor Inicialmente Contratado	Valor a ser aditado (9,81%)	Valor Total com Aditamento
01	Serviços de continuidade da Construção da Creche tipo B, localizada na Rua 21, nº 370, Setor Aeroporto 2ª Etapa, em Piracanjuba/GO, atendendo a Emenda Parlamentar Impositiva nº 0665/2020	R\$ 527.149,97	R\$ 51.725,98	R\$ 578.875,95



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado de acordo com a alínea “b” do inciso I c/c o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Piracanjuba, Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 17 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA– FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

0.01.12.365.1207.1.086 – 4.4.90.51.00 F.806 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 346/2022.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 19 dias do mês de abril de 2023


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba
Contratante

 Documento assinado digitalmente
ILMA RODRIGUES PESSOA
Data: 17/04/2023 18:12:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA

CNPJ nº 13.294.597/0001-76
Contratada

Testemunhas:

01)Nome:  CPF: 034.190.151-27

02)Nome:  CPF: 054.842.711-93